



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROVA DE CONCEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 12/2025 DISPENSA N° 08/2025

Ata da Sessão de Julgamento da Prova de Conceito – Processo Licitatório 08/2025

Processo: 08/2025 – Contratação de Sistema Integrado para a Câmara Municipal de Itanhandu

Data: 05 de junho de 2025

Horário: 9h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itanhandu, R. Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 298 - Centro, Itanhandu - MG.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Equipe Especial de Apoio, nomeada por portaria 17/2025, para proceder ao julgamento da Prova de Conceito apresentada pela empresa GOVERNOWEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, licitante participante do Processo Licitatório nº 08/2025, que visa a contratação de sistema integrado para a Câmara Municipal de Itanhandu. A sessão de apresentação da Prova de Conceito ocorreu no dia 05 de junho de 2025, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme previsto no item 4 do Anexo B do Edital.

DA AVALIAÇÃO:

A Equipe Especial de Apoio procedeu à análise da demonstração do sistema ofertado pela empresa GOVERNOWEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, confrontando as funcionalidades apresentadas com os 111 (cento e onze) itens de avaliação constantes no Anexo B - Da Prova de Conceito do Edital. A análise se ateve, exclusivamente, às capacidades e funcionalidades existentes e demonstradas no momento da apresentação, não sendo consideradas alegações ou promessas de futuras implementações, customizações ou adequações que não estavam operacionais e disponíveis para verificação na solução exposta.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Após criteriosa verificação, constatou-se que a empresa GOVERNOWEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA atendeu a 78 (setenta e oito) dos 111 (cento e onze) itens avaliados, o que corresponde a um percentual de 70,27% (setenta vírgula vinte e sete) de conformidade.

DELIBERAÇÃO DA EQUIPE ESPECIAL DE APOIO:

A deliberação desta Equipe Especial de Apoio fundamenta-se em dois pilares: o descumprimento do critério quantitativo mínimo de aprovação e a constatação de graves insuficiências técnicas em funcionalidades essenciais e mandatórias para a execução do objeto contratual.

1. Descumprimento do Critério Quantitativo Mínimo: Conforme estabelecido de forma inequívoca no Anexo B do Edital, a aprovação na Prova de Conceito exigia o cumprimento de "ao menos 90% dos itens relacionados". A licitante alcançou o percentual de 70,27% de aderência, índice manifestamente insuficiente para a sua aprovação e que, por si só, resulta na desclassificação da proposta, nos termos do item 13 do referido Anexo B.
2. Insuficiência Técnica em Requisitos Essenciais e Mandatórios: Adicionalmente ao critério quantitativo, a análise técnica da solução apresentada evidenciou falhas críticas em funcionalidades consideradas basilares e que comprometem integralmente a finalidade da contratação. Especificamente:

2.1. Desmaterialização Documental: Constatou-se que o sistema proposto não atende plenamente aos requisitos estabelecidos para o processo de desmaterialização documental, especialmente nos critérios definidos no item "B) DESMATERIALIZAÇÃO" do Anexo B da Prova de Conceito, onde a solução falhou em demonstrar conformidade com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

todos os 9 (nove) itens avaliados (itens 4 a 12).

2.2. Gestão de Assinaturas Digitais (Certificados A1 ICP-Brasil): A análise técnica identificou que a solução de assinatura digital demonstrada é incompatível com a exigência mandatória do Edital, que previa a utilização de certificados digitais do tipo A1, em padrão ICP-Brasil. O não atendimento a este requisito, detalhado nos itens 13 e 14 do Anexo B da Prova de Conceito, representa uma inconformidade grave, pois restringe a capacidade da Câmara Municipal de assinar documentos com a devida validade jurídica e segurança, comprometendo um dos objetivos centrais da contratação: a modernização e a segurança na gestão documental. A ausência desta funcionalidade essencial, durante a demonstração, invalida todos os demais itens que dela dependem (itens 13-17, 98-102, 104-113), tornando a solução ofertada fundamentalmente inadequada.

As referidas inconformidades, relativas a requisitos técnicos essenciais e detalhados no edital e seus anexos, representam vícios que comprometem a exequibilidade da solução ofertada para atender às necessidades basilares da Câmara Municipal. A ausência dessas funcionalidades chave, que foram definidas como parte da solução para os problemas identificados e que motivaram esta contratação, impede que o objeto licitado cumpra sua finalidade primordial de promover eficiência, segurança e modernização na gestão documental e nos processos legislativos.

DA DECISÃO:

Pelo exposto, com base na análise técnica objetiva e em estrita conformidade com as regras do Edital, a Equipe Especial de Apoio, por unanimidade, decide pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prova de Conceito apresentada pela empresa GOVERNOWEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.

A reprovação se deve ao não cumprimento do critério quantitativo mínimo de 90% de conformidade, bem como pela inadequação fundamental de sua proposta aos objetivos da contratação, ao não demonstrar o atendimento a requisitos técnicos essenciais e mandatórios previstos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Equipe Especial de Apoio.

Itanhandu, 09 de junho de 2025

João Paulo Rodrigues Monteiro
Presidente da Equipe Especial de Apoio

Priscila dos Santos Petrucelli Moura
Membro da Equipe Especial de Apoio

Guilherme Ribeiro Pinto
Membro da Equipe Especial de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

ANEXO I – ITENS AVALIADOS NA PROVA DE CONCEITO

Item	Descrição	Atendimento (Sim/Não)
A) ESTRUTURA		
1	O proponente terá que oferecer estrutura do Data Center igual ou superior as seguintes configurações: - Possuir mecanismos de redundância de dados em no mínimo quatro ambientes simultâneos; - Disco em Raid - 10 (Sincronização), conforme Normas de classificação dos Data Centers. - Mínimo da classificação TIER III – Manutenção Simultânea; - Manter Contrato de Nível de Serviço (SLA – Service Level Agreement);	ITEM VAGO RETIRADO – NÃO AVALIADO
2	Os navegadores (browsers) compatíveis com o site (e módulos da plataforma web da solução) deverão ser, no mínimo: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox, bem como suas respectivas versões superiores e atuais. A CONTRATADA deverá providenciar todas as atualizações necessárias na solução contratada para que não ocorra problemas de acesso pleno aos recursos da solução ofertada quando ocorrerem atualizações nos navegadores supra mencionados	SIM
3	O sistema deverá conter página de registro de ações dos usuários podendo rastrear informações, deverá conter os seguintes campos em página do rastreador, data e hora da ação, usuário com seu respectivo cargo e descrição, possuir botão para detalhes com os seguintes campos, IP, URL e Gets.	SIM
B) DESMATERIALIZAÇÃO		
4	Software para controle e gerenciamento de arquivos físicos e digitais da organização geral do armazenamento de documentos emitidos e recebidos, resgate e autenticação através de certificação digital;	NÃO
5	O software deve possuir interfaces para gerenciamento do Sistema, Auditoria, Gerenciamento do Arquivo físico, digitalização de documentos, carimbo de tempo e Certificação Digital, conforme especificações e características de assinatura constante neste edital;	NÃO
6	Permitir o cadastro de Referência, Sala, Armário, Prateleira, Frequência de Uso, Destinação Final, Data de Criação, Data de Eliminação e Observações;	NÃO
7	Possibilitar a inserção de anexos em diversos formatos com legendas e classificação por grupos de documentos;	NÃO
8	Permitir a realização de filtros por salas, referências e legendas dos anexos;	NÃO
9	O sistema deve permitir a geração dos relatórios, disponível também a exportação em formato “pdf”	NÃO
10	Possuir interface para cadastro do ciclo de cada documento, com base da tabela de temporalidade, administrando sua passagem pelos arquivos de eliminação e guarda permanente, até seu descarte, quando for o caso;	NÃO
11	O sistema deve gerar LOGS (históricos) de acessos dos usuários indicando as movimentações realizadas no gerenciador de arquivos. Os LOGS não poderão ser apagados por qualquer usuário e em qualquer nível de acesso;	NÃO
12	O sistema deverá possibilitar a assinatura digital nos termos e despachos do processo de eliminação de documentos	NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

C) CERTIFICADOS DIGITAIS		
13	A CONTRATADA deverá providenciar a emissão de certificados digitais A1 em nuvem para assinatura digital avançada, regulamentados de acordo com a legislação vigente, com validade de tempo entre 01 dia e 60 meses, conforme solicitado pela contratante, sem custos adicionais à mensalidade da CONTRATANTE;	NÃO
14	Permitir a guarda dos certificados digitais A1 em nuvem com acesso embutido na aplicação, com versão para smartphones;	NÃO
D) DESCRIÇÃO DO SISTEMA		
15	Dentro de cada documento deverá ter a função de acompanhamento da assinatura com os participantes e status com data e horário;	NÃO
16	Permitir fazer download, compartilhar e recusar o processo de assinatura em qualquer tempo da tramitação das proposições e ofícios;	NÃO
17	Permitir visualizar documentos, assinar em lote, editar processo e sincronizar assinaturas;	NÃO
18	Permitir a criação de múltiplos perfis de usuários, para controle de acessos a sistema e módulos específicos. Dentre as funcionalidades: inibir conteúdo, permitir edição, somente leitura, etc. Subdivisão por cargos e/ou funções;	SIM
19	Servidor de e-mail integrado ao sistema, com capacidade de pelo menos 60 usuários e armazenamento compatível.	SIM
E) TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS - Apresentação		
20	Disponibilizar ferramentas básicas de edição de texto no input das proposições do sistema: tipo da fonte, tamanho da fonte, cor, negrito, sublinhado, tachado, itálico, formatação de parágrafo, justificado, numeração, espaçamento entre linhas, etc.	SIM
21	Possibilitar que uma proposição cadastrada no gabinete do Vereador ou enviada pelo Poder Executivo possa ser protocolada através do módulo de protocolo conforme descrito neste Edital;	SIM
22	Permitir que uma proposição possa ser devolvida para correções quando for o caso;	SIM
23	Permitir que uma proposição possa ser assinada digitalmente conforme recursos de assinatura digital descritos neste Edital;	NÃO
F) Análise de Conteúdo		
26	Possibilitar o encaminhamento digital das proposições para as comissões e assessorias da Câmara Municipal conforme previsto no Regimento Interno;	SIM
27	Enviar automaticamente notificações aos assessores e membros de comissões sobre a necessidade de deliberação e exarcação de pareceres;	SIM
28	Elaboração automatizada de Atas e Pautas das reuniões de comissões, sessões ordinárias e extraordinárias;	SIM
29	Possibilitar a apresentação de votos em separado por outros membros da comissão;	SIM
30	Possibilitar diligências internas com o encaminhamento do processo para os setores competentes de forma digital com apensamento da referida tramitação em sua linha do tempo; comissão, jurídico	SIM
31	Possibilitar o registro da votação nominal das comissões;	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

32	Possuir integração com todos os recursos de Publicidade conforme descritos neste Edital;	SIM
G) Análise em Plenário		
33	Possibilitar que todas as possíveis proposições previstas no Regimento Interno sejam apresentadas em sistema digital de votação para deliberação em plenário, com as seguintes informações no caso de Projetos de Lei: epígrafe, ementa, autoria, tipo de votação (simples, absoluta, qualificada), e finalidade (leitura, discussão, votação).	SIM
34	Possuir integração com o módulo de votação eletrônica conforme descrito neste Edital;	SIM
35	Possibilitar a apresentação de emendas aos projetos. Possibilitar a adição das emendas na pauta bem como sua deliberação através do módulo de votação eletrônica conforme descrito neste Edital;	SIM
36	Sistema de Votação possuir link com as funcionalidades: pedido de vista, regime de urgência, pedido de retirada de pauta, inclusão de emenda, pedido de adiamento.	SIM
H) Redação Final		
37	Registrar na tramitação do projeto suas emendas e versão revisada mantendo a versão original;	SIM
38	Permitir a elaboração do ofício/autógrafo para envio do respectivo projeto para o Poder Executivo;	SIM
39	Apresentar na caixa de entrada do Poder Executivo o projeto com opções para sancionar ou vetar;	SIM
40	Possibilitar veto total e parcial;	SIM
41	Possibilitar ao Poder Executivo sancionar o respectivo projeto diretamente no sistema de forma digital com controle automático de numerações;	SIM
I) Cadastro de Vereadores		
42	Permitir registro de dados pertinentes aos Vereadores com no mínimo os seguintes campos: Nome Completo, Nome Político, Partido, Data de Nascimento, Sexo, Biografia, Dados de Contato (telefones, e-mail), Documentos Pessoais e Foto;	SIM
J) Cadastro de Comissões, Frentes Parlamentares e Procuradoria		
43	Permitir o registro de dados pertinentes às comissões internas permanentes e temporárias, frentes parlamentares e procuradorias, contendo no mínimo os seguintes campos: tipo, sigla e nome;	SIM
K) Cadastro de Mesa Diretora		
44	Permitir o registro de dados pertinentes à Mesa Diretora, contendo no mínimo os seguintes campos: membros e seus respectivos cargos/funções,	SIM
L) Cadastro de Legislaturas		
45	Permitir o registro de dados pertinentes às legislaturas, contendo no mínimo os seguintes campos: número da legislatura, data de início e de término do mandato;	SIM
M) Correspondências/Ofícios		
46	Permitir a criação dinâmica de tipos de correspondências de acordo com a necessidade da CONTRATANTE com possibilidade de gerenciamento de diretrizes de comportamento e modelos de textos pré definidos;	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

47	Permitir o uso de macro nos modelos de textos para automatizar informações tais como local e data, destinatários e nome do presidente atual;	SIM
48	Permitir a definição de prazo de resposta da respectiva correspondência;	SIM
N) Pautas		
49	Permitir o cadastro de pautas com no mínimo os seguintes tipos: Sessão Ordinária, Extraordinária, Solene, Especial, Preparatória, Representativa, Reunião Ordinária de Comissão, Reunião Extraordinária de Comissão, Audiência Pública;	SIM
50	Permitir o cadastro de pautas de sessões com no mínimo os seguintes campos: data e hora da sessão, número da sessão, legislatura e período legislativo da sessão;	SIM
51	Possuir integração completa com o módulo de votação;	SIM
O) Atas		
52	Permitir a configuração de modelos de textos e atribuição de macro automatizada para o preenchimento de informações de local, data, número da legislatura atual, tipo de sessão, entre outros;	SIM
53	Possuir integração com as pautas de sessões plenárias e reuniões de comissões com inserção automatizada com seus respectivos documentos, deliberações e registro de presenças em conjunto com o texto modelo da Ata e suas macros	SM
P) Relatórios Legislativos		
54	Deverá possibilitar a emissão de relatórios de documentos legislativos, pareceres de comissões, Atas e pautas das sessões com períodos, categoria de documentos, palavras-chave e por autor;	NÃO
Q) Categoria de documentos legislativos e parametrização		
56	Permitir a criação dinâmica de categorias de documentos de acordo com a necessidade da CONTRATANTE possibilidade de gerenciamento de diretrizes de comportamento e modelos de textos pré-definidos;	SIM
57	Definição de prazos de tramitação para regimes de urgência e rito normal;	SIM
58	Permitir informar qual o número mínimo de assinaturas necessário para que o documento possa ser protocolado;	SIM
R) Cadastro e Listagem de processos Legislativos		
58	Permitir autoria de um ou mais Vereadores, Comissões, Iniciativa Popular, Mesa Diretora, Poder Executivo, Presidente, e opção de subscrição de outros Vereadores;	SIM
59	Possibilitar ao usuário com as devidas permissões se o documento deverá ser publicado no site oficial;	SIM
60	Permitir a inclusão de diversos documentos em anexo, nos formatos mais utilizados no mercado atual como: PDF, DOC, DOCX, ODT, HTML, XLS, XLSX, ODS, JPG, PNG, etc;	SIM
S) 15. Documentos em Geral		
61	Permitir a criação de novos tipos de documentos e sub documentos, bem como vínculo entre os documentos existentes, tipos de numerações utilizadas, se terá tramitações, em qual menu do sistema será exibido na consulta do site;	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

62	Possibilidade de o usuário criar os seus próprios documentos e subdocumentos, podendo configurar quais receberão o número de processo de forma automática ou manual;	SIM
63	Permitir a geração de ofícios em lote automaticamente para encaminhamento de proposições lidas e aprovadas na sessão para os despachos ao executivo, entidades, deputados, senadores, governadores, municípios, etc, todos os dados devem ser importados do sistema e gerados automaticamente através de um documento pré-definido, com as numerações e o texto de cada proposição;	SIM
T) Gestão de Documentos para o Poder Executivo		
64	Permitir ao Poder Executivo cadastrar e encaminhar projetos digitalmente ao Poder Legislativo com gerenciamento de assinatura digital conforme descrito neste Edital;	NÃO
65	Permitir ao Poder Executivo receber notificações sobre novos processos e documentos que receberam protocolo;	SIM
66	Possuir caixa de entrada com projetos para sancionar ou vetar e ofícios aguardando respostas.	SIM
67	Permitir ao Poder Executivo responder ofícios digitalmente no sistema;	SIM
68	Permitir ao Poder Executivo sancionar digitalmente projetos recebidos do Poder Legislativo;	SIM
U) Protocolo		
69	Permitir cadastrar documentos a serem utilizados em cada etapa do trâmite dos processos legislativos;	SIM
70	Permitir cadastrar modelos de texto para o protocolo;	SIM
71	Permitir anexos no protocolo;	SIM
72	Permitir que documentos possam ser enviados para protocolo digital através do portal e encaminhamento de protocolos para usuários e setores da Entidade.	SIM
73	Deverá controlar o nível de sigilo dos protocolos, inclusive de documentos específicos no protocolo, não permitindo acesso ao seu conteúdo por usuários não autorizados;	SIM
74	Permitir o relacionamento entre os protocolos. Inclusive permitir criar um novo protocolo relacionado com um já existente, mantendo o relacionamento entre ambos;	SIM
75	Possibilitar adicionar um protocolo na pauta da sessão plenária conforme descrito no item Pauta deste Edital;	SIM
V) Protocolo online		
76	Permitir selecionar o tipo de protocolo, enviar para o setor de protocolo da entidade, emitindo um código sequencial para acompanhamento das movimentações;	SIM
77	Os tipos de protocolos on-line devem ser customizáveis inclusive com modelagem de fluxo de tramitação entre os setores da Entidade;	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

78	Permitir que usuários autorizados do Executivo Municipal ou de outras empresas (previamente cadastrados na solução) consigam efetuar o protocolo de Documentos (Projetos, Ofícios Recebidos e demais documentos pertinentes) na versão em nuvem da solução, notificando automaticamente a secretaria de sua entrada no sistema	SIM
W) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MÓDULO PLENÁRIO		
79	Todos os documentos inseridos no sistema de protocolo ou processo legislativo, deverão ter a possibilidade de ser inseridos na pauta ou retirados da pauta;	SIM
80	Disponibilizar a pauta eletronicamente através de internet atualizando em tempo real todos os equipamentos dos vereadores conforme o andamento da Sessão;	SIM
81	Exibição em Plenário: O sistema deve permitir a exibição total dos dados apurados no sistema, através de qualquer display que a Câmara Municipal possua, deve ser possível a exibição dos dados em telões multimídias, Monitores LCD ou LED ou Videowall configurando assim o Painel de Votação;	SIM
82	Nomes dos Vereadores e Identificação de Partidos: A exibição deverá conter legendas	SIM
83	programáveis coloridas, para monitorar o nome, partido e identificação de presença de cada Parlamentar, garantindo a perfeita visibilidade de qualquer ponto das dependências internas do Plenário;	
84	Relógio: Uma legenda composta de mostrador numérico considerando o formato, horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos “:.” ou “:.” O Presidente deverá visualizar em seu Terminal Operacional a mesma informação de horário apresentada no painel;	SIM
85	Temporizador: permitir configurar tempo do cronômetro regressivo, selecionar o Vereador que fará o uso da palavra.	SIM
86	Tribuna: permitir a inscrição via sistema eletrônico para os Vereadores que querem fazer o uso da palavra, e permitir realizar sorteio para determinar a ordem dentre os inscritos. Dispor de ícone específico para "apartes", breve interrupção do orador.	SIM
X) Votação Eletrônica		
87	Informar quando o Presidente pode ou não votar	SIM
88	Permitir ou não em tempo real a publicação dos votos nos equipamentos dos Vereadores e a imagem no telão;	SIM
89	Deve possuir a configuração de roteiros para o Presidente e o Secretário, para acompanhamento e leitura durante a Sessão;	NÃO
90	O módulo de votação eletrônica deve ser capaz de ser executado em smartphones, tablets, notebooks e computadores para qualquer outra funcionalidade possibilitando o login no sistema com validação através de usuário e senha;	SIM
91	Deve permitir aos vereadores registrarem sua presença na sessão plenária gerando lista de presença com pesquisa e relatórios no formato PDF;	SIM
92	Permitir identificar quantidades de votos com o nome e a foto do Vereador e apresentar o resultado final automático com sua devida forma de resultado;	SIM
93	Permitir que o presidente/operador do sistema possa registrar a voto por qualquer um dos vereadores caso ocorra algum problema técnico com algum dispositivo durante o processo de votação;	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

94	Permitir optar por resultado automático de cada deliberação informando ao final se a mesma foi aprovada ou rejeitada de acordo com o quórum respeitando o RI da casa;	SIM
95	A importação dos dados resultantes do processo eletrônico da sessão, gerados pelo Paineleletrônico de Votação se dará de forma automática, ou seja, sem a intervenção dos usuários do Sistema e o resultado exportado para o portal da Câmara Municipal de Itanhandu, nas páginas providas pela CONTRATADA sob a URL ou outro semelhante a ser definido durante a implantação;	SIM
96	O resultado da votação deverá aparecer no telão, com nome, foto e partido, tão somente quando o presidente declarar o resultado final;	SIM
97	O Sistema deve permitir votações em Bloco com seus respectivos votos nominais, sendo que o resultado deverá ser registrado nas matérias de forma individuais;	SIM
Y) Gerenciador de Documentos para Assinaturas Digitais		
98	Lista de assinantes com nome completo, cpf/cnpj anonimizados, situação da assinatura e tipo de certificado do assinante;	NÃO
99	O link de verificação do documento assinado deverá ser obrigatoriamente no domínio oficial da CONTRATANTE;	NÃO
100	Permitir ao usuário solicitante das assinaturas o cancelamento ou correção do processo enquanto não estiver finalizado;	NÃO
101	Permitir apenas ao administrador do sistema o cancelamento de um processo após finalizado;	NÃO

Z) Assinador Digital		
102	Permitir a visualização da situação das assinaturas de cada documento vinculado ao documento principal dentro do arquivo digital;	NÃO
103	Permitir a compilação e download do processo completo em um único arquivo;	SIM
104	Permitir recusar o processo de assinatura com justificativa opcional;	NÃO
105	Permitir assinar em lote;	NÃO
AA) Assinaturas Digitais		
16	Permitir que sejam selecionados um ou mais signatários para assinar digitalmente o documento cadastrado;	NÃO
17	Emitir aviso ao smartphone dos signatários através de aplicativos de mensagens sempre que sua assinatura for solicitada;	NÃO
108	Permitir aos signatários realizarem as assinaturas diretamente no smartphone com modelos de certificado A1;	NÃO
109	Permitir assinatura digital avançada com observância às regras da nº 2.200-2/01, LEI Federal nº 12.682/2012 e LEI Nº14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.	NÃO
110	Permitir o uso de carimbo de tempo nos documentos assinados digitalmente;	NÃO
111	Permitir assinar um documento PDF mesmo que ele já possua assinaturas digitais;	NÃO
112	Ao solicitar assinatura em um pdf que já possua assinatura o sistema deverá notificar o usuário quanto ao número de assinaturas constante no respectivo documento;	NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

113	Exibir em tempo real quais signatários já assinaram o documento e quais ainda encontram-se pendentes;	NÃO
AB) Gerenciador de Salvamento Automático		
114	Possuir recursos de salvamento automático com intervalo de tempo não superior a 30 segundos com possibilidade de resgate de conteúdo em caso de falhas técnicas ao cadastrar documentos;	NÃO
AC) Aplicativo Mobile		
115	Deve ser compatível com sistema operacional Android e iOS e possuir as seguintes funcionalidades: - Tela inicial personalizada com tema ilustrativo do município, permitindo customizações conforme orientação da Câmara de Vereadores de Itanhandu; - Integração com o sistema de processo legislativo da Câmara para publicidade dos trabalhos realizados; - Acompanhar todas as proposições, votações e apreciações de cada Vereador(a);	SIM